



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, o serviço de instalação de câmeras de monitoramento dentro da unidade escolar municipal Lilian Aparecida Borges Prado, localizada na Rua Jaime Lino dos Santos, numero 320, Bairro Savoy.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de instalação de câmeras de monitoramento dentro da unidade escolar municipal Lilian Aparecida Borges Prado, localizada na Rua Jaime Lino dos Santos, numero 320, Bairro Savoy.

Justificativa:

A implementação de sistemas de vigilância por câmeras na escola vai garantir a segurança das crianças, pais, responsável e colaboradores da mesma, e não só serve como um meio de dissuadir a atividade criminosa nas instituições educacionais, mas também tem o propósito de esclarecer e investigar infrações ocorridas nas proximidades, contribuindo significativamente para as operações policiais.

Considerando a importância desta proposta e em resposta ao apelo dos responsáveis pelos estudantes, educadores e funcionários, venho solicitar a atenção e o respaldo do Poder Executivo para essa iniciativa que coloca a segurança de todos os envolvidos como prioridade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de janeiro de 2024.

LUCAS ABBASI

VEREADOR